



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS EXATAS E NATURAIS - CECEN
REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL RENOEN/UEMA Nº 002/2025
RESPOSTAS AOS RECURSOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

RECURSO Nº 01. RESPOSTA À CANDIDATA 065.598.XXX-82

Em atenção à solicitação de reconsideração da nota atribuída ao currículo lattes, informamos que o material foi devidamente reavaliado, considerando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo - Edital RENOEN/UEMA nº 002/2025.

Após a nova apreciação, verificou-se que houve avanços pontuais nos aspectos analisados, resultando em ajuste da nota atribuída. A nota final do currículo lattes passa a ser 9,20 (nove vírgula vinte).

Dessa forma, resolve DAR-SE provimento ao recurso.

RECURSO Nº 02. RESPOSTA AO CANDIDATO 021.309.XXX-70

Trata-se de recurso apresentado contra a nota. O candidato alega que, atingiu a nota máxima pretendida, ou seja, nota 10,0 (dez). A banca examinadora analisou o recurso à luz do Edital RENOEN/UEMA nº 002/2025, referente à Avaliação do currículo (Etapa classificatória).

De fato, o candidato obteve nota total 10,0, distribuída da seguinte forma:

- Tópico 1 FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENSINO: pontuação máxima 1,0 ponto; o candidato obteve 1,0.
- Tópico 2 PRODUÇÃO NA ÁREA DE ENSINO (2020- 2025): pontuação máxima 6,0 pontos; o candidato obteve 6,0.
- Tópico 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2020-2025): pontuação máxima 3,0 pontos; o candidato obteve 3,0.

Porém, de acordo com o Edital de Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) nº 002/2025, tópico 5.5.4: *“Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma ordem em que se encontram no Barema (Anexo III). Caso não venham numerados nesta ordem, será retirado 01 (um) ponto do(a) candidato(a) na etapa de avaliação do currículo”.*

O candidato não apresentou seus documentos na ordem pedida, salientando ainda que, os documentos não foram juntados, encontrando-se soltos. Desta forma, a nota final do candidato foi $10,0 - 1,0 = 9,0$ (nove).

Após a análise minuciosa do recurso, confrontada com a avaliação do currículo realizada nos termos



do edital, demonstra que: a) o candidato foi total responsável pela organização de sua documentação e sabedor das regras do edital.

Diante desse conjunto de elementos, verifica-se que a nota atribuída na Etapa 4 é plenamente coerente, técnica, fundamentada e alinhada às normas vigentes. Assim, opina-se pelo indeferimento integral do recurso, mantendo-se a nota final 9,0 (nove) atribuída pela banca.

Dessa forma, NEGA-SE provimento ao recurso.

RECURSO Nº 03. RESPOSTA AO CANDIDATO 001.747.XXX-47

Em atenção à solicitação de reconsideração da nota atribuída ao currículo lattes, informamos que o material foi devidamente reavaliado, considerando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo - Edital RENOEN/UEMA nº 002/2025.

Conforme o somatório apresentado no Barema, o candidato obteve 8,10 (oito vírgula dez) pontos, mas, considerando os pesos definidos no certame, a sua nota final é de 6,60 (seis vírgula sessenta) pontos. Esclarecemos que o certame permite a interposição de recursos, porém não prevê a comparação direta de notas entre os candidatos.

Dessa forma, NEGA-SE provimento ao recurso.

RECURSO Nº 04. RESPOSTA À CANDIDATA 479.276.XXX-53

Em atenção à solicitação de reconsideração da nota atribuída ao currículo lattes, informamos que o material foi devidamente reavaliado, considerando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo - Edital RENOEN/UEMA nº 002/2025.

Após a nova apreciação, verificou-se que houve avanços pontuais nos aspectos analisados, resultando em ajuste da nota atribuída. A nota final do currículo lattes passa a ser 9,20 (nove vírgula vinte).

Dessa forma, resolve DAR-SE provimento ao recurso.

COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Welberth Santos Ferreira
Coordenador Adjunto e Presidente da Comissão de Seleção



Prof. Dr. Raimundo Santos Castro
Membro da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Edvan Moreira
Membro da Comissão de Seleção